

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 01045742 de 02 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 6º, I, da Lei nº 11.367, de 02 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Mestre ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEI.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
37568181	JOAO GABRIEL ROSAS VIEIRA	17.01.2026		25,00

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01048534 de 02 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA CONSTANTINO NEVES E ALVES DIAS**, matrícula nº 92155186, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Abril de 2026 a 15 de Abril de 2026, substituir **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA VIANNA**, matrícula nº 37619786, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0012 DE 02 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso VI do art. 2º da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e tomando por base as informações versadas no processo administrativo SEI nº 004.2039.2026.0000253-05,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **JACQUELINE MARY SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.065.372, para atuar como gestora do instrumento de parceria a ser celebrado com a organização da sociedade civil **Associação Maria Felipa de Educação, Arte, Cultura e Tecnologia (CNPJ n. 53.300.330/0001-69)**, cuja instrução, disciplinada no bojo do processo SEI nº 004.2039.2026.0000253-05, toma por fundamento o disposto no art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 02 de abril de 2026.

Richard Santos

Secretário de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais em exercício

Resumo do Termo de Adesão e Compromisso. Processo SEI nº 004.15271.2026.0000508-75 -Partes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e o Município de Itiúba. Objeto: adesão ao Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial. Vigência 60 (sessenta) meses. Em, 02 de abril de 2026. Ângela Guimarães - Secretária.

Resumo do Termo de Adesão e Compromisso. Processo nº 004.15271.2026.0000507-94 - Partes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e o Município de Teixeira de Freitas. Objeto: adesão ao Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial. Vigência 60 (sessenta) meses. Em, 02 de abril de 2026. Ângela Guimarães - Secretária.

Resumo do Termo de Adesão e Compromisso. Processo SEI nº 004.15271.2026.0000506-11 - Partes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e o Município de Terra Nova. Objeto: adesão ao Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial. Vigência 60 (sessenta) meses. Em, 02 de abril de 2026. Ângela Guimarães - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA

Processo SEI nº 019.5345.2024.0181480-81

Objeto: Auditoria nº 5178

Entidade Auditada: Mais Saúde Candeias Consultórios Médicos Ltda, Candeias/BA, **CNPJ: 14.521.755/0001-46**

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00136696563**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2024.0181480-81

Objeto: Auditoria nº 5178

Entidade Auditada: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Candeias/BA, **CNPJ: 13.937.131/0001-41**

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00136697049**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Publique-se

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA

Portaria Interna Nº 02 de 02 de abril de 2026

O Diretor do Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATox-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ensino e Pesquisa - COEPE desta Unidade.

- Terezinha Andrade Almeida, cad. 19.258.201-5, titular;
- Cíntia Mesquita Correia, cad. 19.441.888-0, titular;
- Juliana Almeida Silva, titular;
- Ana Cássia Baiao de Miranda, cad. 19.523.656-6, suplente;
- Agnaldo de Souza Orrico, cad. 19.516.141-0, suplente;
- Mônica de Carvalho Alvim, cad. 19.542.043, suplente.

Art. 2º - A Presidência desta Comissão será exercida por Terezinha Andrade Almeida, tendo como substituta eventual Cíntia Mesquita Correia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Interna nº 03/2025.

Jucelino Nery da Conceição Filho
Diretor do CIATox-BA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 296/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU** OBJETO: VEÍCULO PLACA **TMR0B76** TOMBO 785180 PROCESSO Nº 019.5110.2026.0045642-61.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 329/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS** OBJETO: VEÍCULO PLACA **TMR6D94** TOMBO 785214 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0050293-70.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 347/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0015529-60.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 285/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO** OBJETO: VEÍCULO PLACA **TMR7A52** TOMBO 785224 PROCESSO Nº 019.5110.2026.0045133-57.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 343/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0054447-96.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 124/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.4975.2026.0005382-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 125/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.4975.2026.0005382-86.